



TRE/RN - DG/GABINETE
Publicado no Dje de 10/11/2017
Pág. nº 08.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 227/2017 - DG

Altera o quadro de substituição das Funções Comissionadas vinculadas à 9ª Zona Eleitoral - Goianinha.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, EM SUBSTITUIÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria nº 536/2008, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE nº 10.590/2017,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas vinculadas à 9ª Zona Eleitoral - Goianinha, conforme o quadro abaixo:

Função Comissionada	Substitutos eventuais
FC.6 - Chefe de Cartório	1º Juliana Cirilo da Silva Lima (Ef.: 08/08/2017)
FC.1 - Assistente I	1º Juliana Cirilo da Silva Lima (Ef.: 1º/12/2015)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas especificadas no quadro do art. 1º, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 08 de novembro de 2017.


Marcos Lael de Oliveira Alexandre
Diretor-Geral em Substituição